



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Homologa os nomes indicados pelo segmento técnico-administrativo em educação para cumprir mandato 2013-2015 no Conselho de *Campus*.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001399/2015-30;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a indicação das servidoras Elis Gorett Lemos da Fonseca, siape 1981382, e Cassiane Anghinoni, siape 2130218, como representantes do segmento técnico-administrativo em educação, titular e suplente respectivamente, para concluir o atual mandato 2013-2015 no Conselho de *Campus*, em substituição às conselheiras Cristiane Tusset e Crislaine Zurilda da Silveira, redistribuída para outra IFES e removida do *campus*, respectivamente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.

  
Charles Albino Schultz  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó